Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 248 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Cesar Segalla, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando as informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 2.448 de 23 de junho de 1994:

1. Esta Lei está sendo executada?

2. Há fiscalização por meio da Secretaria? De que forma e como é realizado?

3. Em especial o art. 3º? Há visitas in loco e em quanto tempo são realizadas?

4. Nos últimos quatro anos foram averiguadas irregularidades? Se sim, de que forma chegou-se a constata-las, em visita técnica ou denúncias? Houve aplicação de multas? Onde foram aplicadas e qual a destinação dos valores recolhidos?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de agosto de 2021.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

Visando cumprir o papel essencial de fiscalizar, busca-se informações de como esta sendo realizada a aplicabilidade da lei citada, levando em consideração que se trata de uma lei que já está em vigor há mais de duas décadas, devendo ser sanada quaisquer dúvidas de como esta sendo realizada a fiscalização, e se caso houve irregularidades e multas, a destinação e investimento dos valores recolhidos.

CONFERE
DIRETORIA LEGISLATIVA